



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 135 - Guaratuba, 28 de setembro de 2020 - Ano III Pág. 01

TERMO DE POSSE

Aos (28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte (2020) as (15,00)quinze) horas, nas dependências do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, compareceu o senhor ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA , eleito como 1º suplente ao cargo de Vereador pela Coligação Guaratuba o Progresso Continua , composta pelos partido DEM, PTB e PSDC, que foi devidamente convocado na forma do art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para ocupar a cadeira do Vereador titular, por motivo de falecimento do Vereador Mordecai Magalhães de Oliveira. -----

Diante do exposto, o senhor ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA prestou o seguinte compromisso de juramento e posse: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Guaratuba, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo".-----

Diante do juramento prestado, o Presidente declarou empossado o senhor ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA, como Vereador do Município de Guaratuba.

Para constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelo Presidente e pelo Vereador empossado.

Câmara Municipal de Guaratuba, em 28 de Setembro de 2.020.

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente

ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA - Vereador empossado

ATO nº 27

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

LENIR DE ALMEIDA , RG.2.652.440, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal 1.764 21 de Dezembro de 2018 e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2020, revogando o ATO nº49/2019.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.
Câmara Municipal de Guaratuba 28 de Setembro de 2020.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 135 - Guaratuba, 28 de setembro de 2020 - Ano III Pág. 02

ATO nº 28

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

FERNANDO SIMONI, RG.3.447.215, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal 1.764 21 de Dezembro de 2018 e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2020, revogando o ATO nº50/2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba 28 de Setembro de 2020.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA
Presidente

ATO nº 29

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

ADRIANA FERNANDA COSTA MELLO, RG.9.800.309-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal 1.764 21 de Dezembro de 2018 e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2020, revogando o ATO nº51/2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba 28 de Setembro de 2020.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA
Presidente

Expediente:

Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente
PAULINA JAGHER MUNIZ - Vice-Presidente
SERGIO ALVES BRAGA - 1º Secretário
MARIA DA SILVA BATISTA - 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Itamar Cidral da Silveira Junior
Laudi Carlos de Santi
Mordecai Magalhães de Oliveira
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulo Eder de Araújo
Vilson Krüger da Luz